

Informativo



Junho/julho de 2015 - Ano 11 - Número 59

A Associtrus e o Consecitrus

Como está a evolução das negociações para a implantação do Conselho que deverá harmonizar as relações na cadeia citrícola.



Feacoop 2015

Soluções integradas, resultados sustentáveis

Legislação

Citricultores querem alteração na legislação sobre cancro cítrico

Notas

Inscrição no CAR é prorrogada por 1 ano

Evento

Associtrus participa da 37ª Semana da Citricultura

Economia

Erradicação influencia estimativa de safra

Mercado

Hora de investir em gestão

Evolução do Consecitrus.

Por

Flávio de Carvalho Pinto Viegas
Presidente da ASSOCITRUS

Fusão Citrosuco Citrovita

Como alternativa à reprovação da fusão da Citrosuco com a Citrovita e visando a dirimir os problemas concorrenciais decorrentes, o CADE impôs às indústrias a assinatura de um TCD, Termo de Compromisso de Desempenho, com o objetivo de melhorar as condições de comercialização das laranjas pelos citricultores. Além de tornar disponíveis informações sobre o setor que permitissem melhorar as negociações no momento da definição de preços e o planejamento de longo prazo por parte dos produtores, as indústrias se comprometeram a não ampliar seus plantios de laranja, em decorrência do impacto da verticalização na relação entre produtores e indústria. Foi também acordada a criação do Consecitrus, que teria como objetivo “reduzir os problemas informacionais e de organização que caracterizam o setor, trazendo maior equilíbrio para as relações entre os citricultores e a indústria.”

Consecitrus

A CitrusBr e a SRB apresentaram ao CADE uma proposta para a criação do Consecitrus, que foi relatada pelo Conselheiro Ricardo Ruiz.

O Conselheiro Ruiz reconheceu que “... Ao autorizar estas fusões e aquisições, o CADE criou uma estrutura com elevado poder de mercado nas compras de laranja (indústria) sem qualquer poder de mercado equivalente ou compensatório nas vendas de laranja (citricultores)”. Registra também: “... toda a pressão do mercado recai sobre os citricultores, especialmente os pequenos e médios...” “Portanto para compensar o oligopsonio criado pelo CADE, seria necessário criar uma estrutura para reequilibrar as forças entre esses dois elos da cadeia”.

E concluiu que:

- As **indústrias têm poder de compra unilateral** em relação aos citricultores;
- As pequenas processadoras e o mercado interno de fruta não são capazes de absorver o **desvio de oferta** de laranja destinado às processadoras;
- Os estoques podem ser utilizados como instrumento de barganha junto aos citricultores e
- A assimetria de informações afeta não só a negociação de preço da laranja como a própria organização da produção.
- “Em suma, as relações entre citricultores e industriais são perenes, recorrentes e dependentes. Contudo, estão historicamente marcadas por fortes conflitos que tendem a desfavorecer o citricultor na apropriação do excedente.”

ros, aumentando a pressão sobre citricultores e reduzindo o preço da laranja.

● O poder de mercado das indústrias permite gerar **grandes oscilações de preços**, o que implica na necessidade de grande capital ou aumento do endividamento dos citricultores para fazer frente a essas oscilações.

● “O valor adicionado da produção agrícola até a venda do suco de laranja é disputado entre os citricultores e a indústria, mas dadas as diferenças de poder de mercado e a intensa concorrência entre os citricultores, estes acabam sendo remunerados com valores próximos ao seu custo de oportunidade (**lucro econômico zero**), e isto é agravado pela heterogeneidade entre os produtores em termos de produtividade e de remuneração”, registra o relator.

● “O objetivo do Consecitrus é criar uma instituição capaz de compensar ou mitigar os efeitos deletérios do poder monopsonico da indústria processadora de suco de laranja”.

● “A lógica subjacente à constituição do Consecitrus é pactuar condições gerais de comercialização de laranja pelos citricultores e industriais. O objetivo central do Consecitrus seria a redução do poder de barganha entre citricultores e industriais, sendo o principal, mas não o único objeto da barganha, o preço da laranja.”

● Com relação à **verticalização**, o relator reconheceu que os pomares próprios substituem a produção perdida dos produtores, que são excluídos do setor e, assim, as empresas podem impor preços mais baixos para reduzir seus custos. Com a **produção própria**, as processadoras podem adiar a compra da laranja de tercei-

A proposta apresentada pela indústria foi aprovada com restrições e o relator determinou como entidades fundadoras do Consecitrus a CitrusBr, SRB, FAESP e Associtrus.

A SRB, FAESP e Associtrus promoveram uma série de reuniões, das quais participaram a Unicitrus e a Alicitrus, com o objetivo de preparar uma revisão da proposta analisada pelo CADE.

A proposta que engloba o estatuto delineia um modelo de precificação e cláusulas contratuais, buscando soluções para os problemas apontados pelo CADE, tendo sido amplamente debatida, inclusive por outras entidades de citricultores, concluída e será encaminhada nos próximos dias para as indústrias.

Não deixe de participar! Associe-se

Solicite sua ficha de cadastro de sócio na sede da Associtrus, na Rua Cel. Conrado Caldeira, 391, Centro, CEP: 14.701-000 - Bebedouro-SP ou através do email associtrus@associtrus.com.br

A contribuição quadrimestral é obtida multiplicando-se a estimativa de caixas a serem colhidas por US\$ 0,01 (um centavo de dólar). O valor resultante pode ser pago em três parcelas.

IMPORTANTE!

Identifique e confirme a sua contribuição.

EXPEDIENTE

Publicação bimestral da Associtrus
(Associação Brasileira de Citricultores)

Conselho Editorial: Diretoria

Produção, edição e fotos: Iha Comunicação

Tiragem: 5.000 exemplares

Divisão de jornalismo: Eduardo Iha e Carolina Iha

Diagramação: Juliana Iha

Associtrus - Associação Brasileira de Citricultores

Rua Cel. Conrado Caldeira, 391, Centro, CEP: 14.701-000 - Bebedouro - SP
Fone: (17) 3343-5180 Cel: (17) 99123-9831 - E-mail: associtrus@associtrus.com.br

Home Page: www.associtrus.com.br

DIRETORIA

Flávio Pinto Viegas, Douglas Eric Kowarick,
Lenita Arruda Boechat e Charles Teixeira.

Para anunciar ligue (17) 3343-5180

Associtrus participa da 37ª Semana da Citricultura em Cordeirópolis

Entidade representa citricultores independentes em evento que discute os principais temas de interesse do setor no Brasil.

De 25 a 28 de maio de 2015, no Centro de Citricultura Sylvio Moreira, em Cordeirópolis/(SP), aconteceu um dos principais eventos do setor citrícola brasileiro: a 37ª Semana da Citricultura. Na oportunidade, especialistas do setor discutiram temas de interesse de toda a cadeia, em sessões como: Nutrição dos Citros, HLB, Inovação Tecnológica, Fitossanidade e Economia I e II. Durante o evento, também comemorou-se o 46º Dia do Citricultor com o Prêmio Gconci “Hall da Fama da Citricultura Brasileira”, a Margarete Boteon, Prêmio “Centro de Citricultura”, a Cocamar

(Cooperativa Agroindustrial) e Prêmio “Engenheiro Agrônomo Destaque da Citricultura”, a Luiz Fernando Girotto, além da 41ª Expocitros.

No dia 28 de maio, na Sessão Economia I, às 9h, com auditório lotado, o engenheiro agrônomo e consultor Walkmar Brasil de Souza Pinto, representando a Associtrus (Associação Brasileira de Citricultores), proferiu a palestra “Associtrus e o Consecitrus”, relatando como andam as negociações para a formulação do Conselho que deverá regular as relações na cadeia citrícola.



Representando os produtores – O engenheiro agrônomo e consultor Walkmar Brasil de Souza Pinto expôs a posição dos citricultores, representados pela Associtrus, no Consecitrus.

Feacoop 2015

Soluções integradas, resultados sustentáveis

Uma das ações da Coopercitrus, a maior cooperativa do Estado de São Paulo na comercialização de insumos, máquinas e implementos agrícolas, para que o produtor rural tenha grandes oportunidades de negócios é a FEACOOOP (Feira de Agronegócio Coopercitrus Sicoob Credicitrus), principal evento da cooperativa, que acontecerá de 3 a 6 de agosto, na Estação Experimental de Bebedouro, SP.

A FEACOOOP 2015 disponibilizará para os produtores em um mesmo espaço, soluções integradas compostas por todos os produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Com o apoio de cerca de 160 empresas parceiras, a Feira apresentará novidades do mercado agrícola e ofertará produtos com condições diferenciadas em insumos, máquinas e implementos agrícolas, fertilizantes, agricultura de precisão, entrega de óleo diesel na propriedade rural, projetos de irrigação, saúde e nutrição animal, assistência técnica, armazenagem de grãos na propriedade, sementes, além de oportunidades comerciais como a troca de



Em Bebedouro – A FEACOOOP 2015 disponibilizará, em um mesmo espaço, soluções integradas compostas por todos os produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

grãos por produtos e serviços, preços, prazos, e financiamentos oferecidos pelos maiores agentes financeiros do país, entre elas, a maior cooperativa de crédito do Brasil, a Sicoob Credicitrus.

Este ano, a Feacoop apresentará novidades como:

4 dias de feira - Oportunizando ainda mais a realização de grandes negócios, este ano, a FEACOOOP terá um dia a mais.

Polo de Agricultura de Precisão - Os agricultores terão a oportunidade de conhecer e acompanhar as demonstrações

que apresentarão as mais inovadoras soluções tecnológicas, que podem auxiliar o produtor a alcançar uma maior produtividade de forma sustentável e, consequentemente, aumentar a rentabilidade.

Dinâmica de recolhimento de palha - Para o setor canavieiro, a FEACOOOP apresentará a dinâmica de recolhimento de palha para bionergia, uma nova opção de incremento de renda aos produtores de cana.

Concessão JCB - A JCB Agriculture tornou-se uma concessão exclusiva da Coopercitrus e, por isso, a FEACOOOP contará com um estande com máquinas da linha agrícola da empresa.

Linha Coopercitrus de Rações, Suplementos Minerais e Concentrados - Este ano, a Coopercitrus lançou no segmento de nutrição animal produtos exclusivos com qualidade e alta tecnologia. A nova linha com a marca da cooperativa oferece rações, suplementos minerais e concentrados para bovinos e equinos.

Shopping Rural - A Coopercitrus leva para a FEACOOOP toda a estrutura do Shopping Rural. Com o conceito do autoatendimento e seções diversificadas, os produtores podem escolher os produtos que atendam as necessidades de sua casa ou do campo, além da comercialização do suco de laranja em embalagem tetra pak® da Coperfam (Cooperativa de Produtores Rurais de Agricultura Familiar).

Citricultores querem alteração na legislação sobre cancro cítrico

Falta de recursos para o manejo adequado fez com a incidência da doença subisse de 0,1% e 0,2% para até 5% dos talhões de laranja em São Paulo.

Os citricultores de São Paulo, apoiados por associações como a Associtrus, lideranças da citricultura e pela Câmara Setorial de Citricultura, querem mudanças na legislação sobre o cancro cítrico. Até então, a lei determina a erradicação dos pomares que apresentam a doença. Mas, lideranças do setor acreditam que é possível controlar o problema sem ter que erradicar os pomares.

Em uma reunião, em Brasília (DF), a Câmara Setorial da Citricultura pediu que o Ministério da Agricultura acelere a regulamentação dos métodos de defesa para manter o cancro cítrico sob controle, de acordo com a realidade de cada região do país. Além da alteração na legislação, a Câmara Setorial também solicita ao Ministério da Agricultura que acelere a regulamentação da defesa sanitária.

O conceito mudou porque a incidência do cancro cítrico que estava sob controle entre 0,1% e 0,2% passou para até 5% dos talhões de laranja em São Paulo. Com esse nível de infestação, o controle pode ser até cinco vezes mais barato do que simplesmente arrancar as plantas.

Inspeções - Citricultores de regiões produtoras afetadas pelo cancro cítrico reclamam do abandono das inspeções realizadas, com frequência, anos atrás.

Até 2009, segundo o Fundecitrus (Fundo de Defesa da Citricultura),

existia um convênio entre o órgão e a Defesa Agropecuária do Estado para a realização de inspeções. Desde então, a entidade passou a apoiar o citricultor por meio de informações geradas pelo seu centro de pesquisa, além de oferecer assistência técnica e treinamentos gratuitos para inspeção e erradicação das plantas doentes. O Fundecitrus lembra que, pela nova legislação, essa tarefa passou a ser incumbência do citricultor.

Mais renda - Lideranças do setor clamam por mais renda para que o produtor tenha condições de investir mais em manejo. "O produtor está sem renda suficiente para manter a sanidade dos seus pomares e enfrentar as doenças que atualmente atacam a cultura de citros. Com isso, vivenciamos a exclusão dos pequenos e médios citricultores enquanto a produção se concentra cada vez mais nas mãos das indústrias de suco que, atualmente, já detêm mais de 40% da produção. Sem recursos e motivação para realizar adequadamente o manejo, o citricultor se vê obrigado a abandonar a atividade e/ou coloca em risco toda a cultura de citros do país", observa o presidente da Associtrus, Flavio Viegas.



Manejo - Pela atual legislação, produtores são obrigados a arrancarem as plantas contaminadas com cancro cítrico.

Enquanto nos Estados Unidos os produtores estão recebendo cerca de US\$ 14 pela caixa, no Brasil a remuneração não chega a US\$ 5



gruta
AGROPECUÁRIA

www.grutaagropecuaria.com.br
fsjgruta@uol.com.br

Fones: (19) 3451-0904 / 3441-9786
Fax: (19) 3495-2547



AGRIFLORA
MUDAS FLORESTAIS

MUDAS DE EUCALIPTOS

- ✓ Mud as Clonais (diversos cultivares),
- ✓ Mud as Seminais (diversas Espécies),
- ✓ Orientação Técnica (projetos, plantio e manutenção)

RENASEM - SP 01835/2008

(16) 3322-6488

Rod. W. Luiz, km 273 • CP 309 • CEP 14.800-670 • Araraquara-SF
www.agriflora.com.br • zanifilho@agriflora.com.br



Estimativa de safra brasileira é fruto de décadas de erradicação

Cultura dá lugar à cana-de-açúcar nas principais regiões produtoras do Estado de São Paulo.

Os números divulgados pelo Censo da Citricultura, realizado pelo Fundecitrus (Fundo de Defesa da Citricultura) com base no parque citrícola de São Paulo e do Triângulo Mineiro e Sudoeste de Minas Gerais, apontam para uma produção na safra 2015/16, que deve ter início em junho, de 278,993 milhões de caixas. De acordo com o Fundo, há 197,860 milhões de árvores de laranja no parque citrícola, das quais 88% estão em produção.

Para o consultor e engenheiro agrônomo Walkmar Brasil de Souza Pinto, a redução da safra é resultado da erradicação que ocorre no Estado de São Paulo, maior produtor de citros do mundo, desde 1991. “Em 1991, Bebedouro, por exemplo, tinha 42 mil ha de laranja e 3 mil ha de cana. Com a venda da Frutesp em 1992 e com a transferência da responsabilidade de colheita e frete para o produtor em 1996, a área de citros foi gradualmente sendo substituída pela cana-de-açúcar. Em 2000, foi registrada a maior erradicação da história do município de Bebedouro que, na época, perdeu 4 mil ha de laranja. Hoje, o município que já foi considerado a “Capital Nacional da Laranja”, possui 40 mil ha de cana-de-açúcar e 9 mil ha de laranja”.

Questões climáticas, fitossanitárias e, principalmente, os preços baixos pagos pela indústria de suco aos produtores são apontados como principais causas para a redução da safra cujo recorde foi em 1999/2000 quando foram colhidas 428 milhões de caixas de 40,8 kg.

Quanto à verticalização da produção pela indústria, Walkmar chama a atenção para o aumento do poder de barganha ao longo dos anos. “A indústria sempre plantou. O que acontece é que desde o ano 2000 os investimentos aumentaram e foram direcionados para as variedades precoces, ou seja, a indústria inicia a safra com a colheita das frutas próprias e, com isso, ganha tempo para negociar com o produtor que, desesperado e para não perder a fruta no pé, aceita valores abaixo do custo de pro-

dução. A descapitalização dos produtores fez com que os tratamentos culturais e nutricionais fossem diminuídos, a incidência das doenças aumentasse e, como consequência, a área de citros fosse reduzida. A estimativa de safra só não é menor, por conta do adensamento e dos investimentos, daqueles que conseguiram sobreviver até agora na citricultura, na irrigação dos pomares. Bebedouro, por exemplo, possui 30% de sua área de citros irrigada, enquanto a média no Estado de São Paulo é de 20%”, diz Walkmar.

Mercado – Para Walkmar, a estimativa é de que o preço pago pela indústria, nesta safra, pela caixa de 40,8 kg de laranja fique entre US\$ 5 e US\$ 5,7 e de que toda a produção seja absorvida. “O momento é bastante favorável aos produtores, por conta da redução dos estoques e da queda da safra norte-americana que deve chegar a 96,4 milhões de caixas, a menor safra da história da Flórida (USA). Este ano, a indústria será obrigada a comprar a fruta do produtor brasileiro para conseguir refazer seus estoques e para cumprir com seus compromissos lá fora”, finaliza Walkmar.

Estimativa
Redução no volume das safras norte-americana e brasileira devem impulsionar preços pagos aos produtores.



Produção de citrus na Flórida pode ser a mais baixa desde 1965/1966.

Previsão é de 96,4 milhões de caixas.

Relatório divulgado no início de maio pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), reduz a safra de laranja da Flórida de 102 milhões de caixas divulgado em abril para 96,4 milhões de caixas.

A queda é de 5% no volume estimado entre um mês e outro. Se a projeção se confirmar, esta será a menor safra desde a temporada 1965-1966, quando foram colhidas 95,9 milhões de caixas.

Brasil deve registrar aumento de 5% na exportação de suco de laranja



O Brasil, maior exportador global de suco de laranja, fechou os primeiros nove meses da temporada 2014/2015, com embarques de 887.190 toneladas de suco de laranja equivalente, a 66 graus Brix. Os números são 5% superiores se comparados ao período de julho a março da temporada 2013/14, segundo levantamento da CitrusBR.

Se os últimos três meses da temporada confirmarem a tendência, o ano 2014/15 deverá fechar com exportações de mais de 1,14 milhão de toneladas, ante 1,09 milhão em 2013/14.

O recorde de 1,42 milhão de toneladas foi registrado na temporada de 2006/07.

A CitrusBR reúne três grandes empresas que dominam o mercado global de suco de laranja: Cutrale, Citrusuco e Louis Dreyfus.

(Com informações da Reuters)

Inscrição no CAR é prorrogada por um ano

A falta de adesão torna o imóvel irregular

O novo prazo dado pelo governo para que os produtores rurais se inscrevam no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é de um ano, segundo anúncio feito pelo ministro interino do Meio Ambiente, Francisco Gaetani, durante uma audiência na Comissão de Agricultura da Câmara. Até a prorrogação, o cadastro deveria ser feito até dia 5 de maio.

O que é - O Cadastro Ambiental Rural reúne dados, sobre os imóveis rurais, como: delimitação das áreas de proteção, reserva legal, área rural consolidada e áreas de interesse social, de utilidade pública, entre outros aspectos.

Números - Até abril de 2015, apenas 34,6% dos imóveis da área cadastrável no Estado de São Paulo haviam feito o cadastro.

O cadastro é obrigatório e determi-

nado pelo Novo Código Florestal, instituído pela Lei 12.651 de 2012.

A falta de adesão ao CAR torna o imóvel irregular e dificulta o acesso a financiamentos, programas de regularização fundiária e ambiental e até a

obtenção de licença para uso de água. Além disso, sem o registro, os imóveis também não podem ser vendidos ou desmembrados. E o proprietário, por sua vez, pode receber advertências e multas.



Reforma Agrária e desapropriação rural – um tema polêmico à luz da Constituição e Direitos Fundamentais

Por
Diego Gil Menis



Advogado no Rossi & Berto Advogados. Mestrando em Direito Constitucional pela Instituição Toledo de Ensino.

Calcado na lei 8.629 de 1993 e no artigo 184 da Constituição federal, tema sempre muito polêmico e controverso entre proprietários de terras e aqueles que almejam possuir uma propriedade rural é a reforma agrária.

A questão das terras obriga, necessariamente, dar um passo ao passado revistando diversas épocas diferentes, nos primórdios do país, iniciando pela criação das capitâneas hereditárias e do sistema de sesmarias – grandes glebas de terras distribuídas pela coroa portuguesa a quem se dispusesse a cultivá-las dando em troca uma parte da produção – eis que nasce aqui o latifúndio.

A situação passa, também pelo século 19, com a Independência do Brasil, onde há um agravamento do quadro, pois, a troca de donos das terras se deu sob a lei do mais forte, sobressaindo grande violência, no envolvimento de conflitos entre proprietários e grileiros apoiados por bandos armados. Por conta dessa desordem que, no meio do século, o Im-

pério tentou ordenar o campo ao editar a Lei das Terras – Lei 601 de 1850. Pela sobredita norma, criou-se a proibição de ocupar áreas públicas e a determinou-se que a aquisição de terras só ocorreria mediante pagamento em dinheiro. Era o reforço do poder dos latifundiários ao tornar ilegais as posses de pequenos produtores.

Com o advento da república e logo após a libertação dos escravos, a situação da distribuição de terras permaneceu inalterada. O poder político continuou nas mãos dos latifundiários, através dos famigerados coronéis do interior. Foi nesse pano de fundo, no final dos anos 50 e início dos anos 60, com a industrialização do País, que a questão fundiária começou a ser debatida pela sociedade que se urbanizava rapidamente sendo editado o Estatuto da Terra– Lei nº 4.504 de 1964.

Em julho de 1970, o Decreto nº 1.110 criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra. Nessa época mais do que reforma agrária, o governo incentivou a colonização da Amazônia. Muitos migrantes do Brasil foram levados a ocupar as margens da estrada Transamazônica e empresas de variados ramos receberam incentivos fiscais para grandes projetos agropecuários.

A situação trouxe de volta o tema da reforma agrária, sobretudo pela criação do Decreto nº 97.766, instituindo novo Plano Nacional de Reforma Agrária, com a meta utópica de destinar 43 milhões de hectares para o assentamento de 1,4 milhão de famílias, criando-se, para tanto, o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária, mas quatro anos depois os números alcançados eram modestos perante a meta: 82.689 famílias assentadas em

pouco menos de 4,5 milhões de hectares.

Como se nota pela história, a ideia de Reforma Agrária é tenra, muito nobre, porém, deve ser analisada com lupa de grande potência, pois, pode acarretar grandes perdas se desrespeitadas premissas básicas que envolvem a questão.

A questão é que nenhum movimento, por mais nobre que seja, justifica a violência que invasões desmedidas e desmotivadas causam às propriedades e proprietários. Cabe, assim, ao dono das terras, buscar o judiciário para evitar que prejuízos advenham dessa atitude, evitando as irrupções ou, se caso já tenham acontecido, pleitear a devolução.

Por outro lado, há de ser lembrada a principal questão no que atina o proprietário das terras desapropriado, que é a indenização. A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXIV, justo e prévio ressarcimento, ao dono da terra que tiver suas terras voltadas à Reforma Agrária.

No entanto, caso a finalidade da desapropriação não seja alcançada, ocorrendo de forma contrária à lei, desrespeitando as diretrizes de toda ideia, o proprietário poderá buscar a justiça para postular a anulação do ato, ou então, caso considere a indenização parca diante do real valor do imóvel, terá oportunidade para reavaliar e estudar o montante que foi pago.

Portanto, nota-se que a reforma agrária é, com efeito, uma questão de inclusão social que permite aos menos privilegiados o acesso à agricultura, no entanto, as diretrizes legais devem ser respeitadas e o proprietário da terra não pode ser prejudicado com indenizações módicas e ilegais, que se forem dissonantes com o verdadeiro valor imobiliário, poderão ser objeto de discussão judicial.

PARA PROTEGER O QUE HÁ DE MAIS IMPORTANTE NA SUA VIDA, TEM QUE SER **ALGUÉM DE CONFIANÇA.**

SEGUROS
SICOOB CREDITRUS

www.sicoobcreditrus.com.br



Somos todos nós.

Produtor deve aproveitar preços melhores e investir em gestão

A possibilidade de melhores preços, porém, está acompanhada de dívidas adquiridas em safras passadas e de aumento nos custos de produção.

Após três anos de preços baixos, descapitalização e saída de muitos produtores da atividade, a temporada 2015/16 tende a ser melhor para os citricultores paulistas. Com os estoques de suco de laranja devendo se reduzir ao final desta safra, as processadoras fizeram as primeiras propostas de contratos já em abril, tendo sido bem recebidas pelos produtores. A possibilidade de melhores preços, porém, está acompanhada de dívidas adquiridas em safras passadas e de aumento nos custos de produção.

Com base em diferentes pesquisas, incluindo a realizada em 2014 com o apoio da Faesp (Federação da Agricultura do Estado de São Paulo) a respeito dos custos de produção da laranja, a pesquisadora e professora da Esalq/USP, Margarete Boteon, destaca a importância de o produtor se disciplinar para ter conhecimento dos seus custos. “Este é o primeiro passo para que ele possa administrar bem os recursos financeiros e técnicos que empenha na citricultura. Para recuperar os prejuízos das safras passadas e se manter na atividade, é preciso identificar e corrigir as ineficiências. Otimizar a mão de obra, por exemplo, é fundamental”, orienta Margarete.

Hortifruti Brasil- O Especial Citros da revista Hortifruti Brasil faz uma breve retrospectiva das três últimas safras, quando os citricultores independentes receberam (mercado spot) menos que

o preço mínimo oficial, e apresenta as perspectivas para a temporada 2015/16. São avaliados os dados mais recentes da CDA (Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo) a respeito da saída de muitos citricultores da atividade e, por consequência, a concentração da produção em grandes propriedades.

Para além da constatação do cenário presente, a equipe Citros Cepea apresenta coeficientes técnicos obtidos em apurações de campo e destaca os pontos críticos. É preciso, por exemplo, reduzir o tempo das operações e a quantidade de mão de obra para a realização de uma atividade. Para tanto, é fundamental que o produtor tenha um monitoramento de todas as operações envolvidas na produção.

A recuperação dos preços na temporada 2015/16 e a perspectiva de cenário mais favorável também nos próximos anos podem dar um alívio ao fluxo de caixa das propriedades citrícolas e um incentivo para os produtores reforçarem a eficiência técnica. Sem remuneração compatível, não há gestão capaz de, por si só, melhorar as margens da citricultura. Mesmo com a recuperação dos preços, mas diante do aumento dos custos de produção e da incidência de doenças e pragas, o produtor ainda tem muito a fazer para que, ao final de uma safra, tenha uma rentabilidade que o anime para se manter na atividade.

Prêmio

A pesquisadora do Cepea Margarete Boteon foi homenageada na 37ª Semana de Citricultura, com o “Prêmio GCON-CI 2015 - Hall da Fama da Citricultura Brasileira”. Trata-se de uma deferência anual prestada pelo Grupo de Consultores de Citros a profissionais que têm destacada contribuição ao setor citrícola

“Para recuperar os prejuízos das safras passadas e se manter na atividade, é preciso identificar e corrigir as ineficiências. Otimizar a mão de obra, por exemplo, é fundamental”.

(Margarete Boteon, pesquisadora e professora da Esalq/USP).

(Com informações do Cepea)



SOLUÇÕES INTEGRADAS

— resultados sustentáveis —

De 3 a 6 de Agosto de 2015

EECB - Estação Experimental de Citricultura de Bebedouro.
Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 384 - Bebedouro SP.

www.coopercitrus.com.br

